

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA № 17/2023 - DRG/CPV/IFSP DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, CONSIDERANDO a NBR-14276, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a <u>Portaria nº 32/2022 - DRG/CPV/IFSP, de 25 de março de 2022</u>, **DISPENSANDO** os servidores Pedro William Simões de Oliveira, Micael Douglas Diniz, André Castilho Garcia, Vitor Brandi Junior, Renan Giollo Francisco, Gilberto Bulgraen Junior.

Art. 2º **DESIGNAR**, os servidores Fabiana Ocampos, Maria Elisa de Castro Almeida, Flavio Henrique Ferraresi, André Valente de Barros Barreto, Ana Karina Cancian Baroni, Valdir Antonio Vitorino Filho, Mateus Nordi Esperança, Alexandre Camargo Maia, Zenilton José da Rocha, Osmar Ruy Neto, Daniel Ramos de Souza, Eduardo Camargo Maia, Wagner Machado do Amaral, Maria Ivete Pavan, Ina Thomé Picoli, Alexandre Santa Bárbara de Azevedo, Fernando César Russo Gomes, João Batista de Medeiros, Ana Carla Dantas Midões, Aderbal Almeida Rocha, Roberto Tadashi Kono, e Michele Pereira de Faria abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro e vice presidência do segundo, constituírem a Comissão de Brigada de Incêndio do IFSP - Câmpus Capivari,

Roberto Tadashi Kono

Cleidson Santiago de Oliveira

Aderbal Almeida Rocha

Alexandre Camargo Maia

Alexandre Santa Bárbara de Azevedo

Ana Carla Dantas Midões

Ana Karina Cancian Baroni

André Valente de Barros Barreto

Antonio Carlos da Silva Bomfim

Carolina Marocco Corneta

Caio Hamamura

Daniel Ramos de Souza

Eduardo Camargo Maia

Elielma de Araújo Prazeres

Fabiana Ocampos

Fernando César Russo Gomes

Flavio Henrique Ferraresi

Gianna Andréia Ferreira Gobbi Spadote

Gustavo Baptistella Leite da Silva

João Batista de Medeiros

Ina Thomé Picoli

Izabel Maria Barral Teixeira

Luís Eduardo Pais dos Santos

Maria Elisa de Castro Almeida

Maria Heloísa Saraiva Vicente

Maria Ivete Pavan

Mateus Nordi Esperança

Mayumi Silva Kawamoto

Osmar Ruy Neto

Tiago José Berg

Valdir Antonio Vitorino Filho

Wagner Machado do Amaral

Washington Ernando Pereira Benício

Zenilton José da Rocha

- Art. 2º As atribuições para a Brigada de Incêndio, de acordo com a norma técnica NBR 14.276, da ABNT, são as seguintes, sem prejuízo das demais cabíveis:
- I. Reunir-se mensalmente, com o objetivo de buscar melhorias e aperfeiçoamentos;
 - II. Realizar ações educativas e preventivas de combate ao incêndio; e
 - III. Realizar outras atividades pertinentes.
- Art. 3º Os docentes que fazem parte da comissão podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e o presidente pode incluir até 03 (três) horas.

Art. 4º Os servidores Técnico-Administrativos que compõem esta comissão podem deduzir até 02 (duas) horas semanais de sua jornada de trabalho inerente ao desempenho das atividades.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Documento assinado eletronicamente.

LETICIA PEDROSO RAMOS Diretora-Geral IFSP - Câmpus Capivari

Publicado no sítio institucional em 15 de fevereiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

• Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 15/02/2023 21:20:13.

Publique-se.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 488231

Código de Autenticação: c8707e0d27

PORTARIA № 17/2023 - DRG/CPV/IFSP